



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 833 - 9 de abril de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	05
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	18
SUGEPE .....	20
CORREGEDORIA .....	32
COMISSÕES .....	39

---

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Dá publicidade aos discentes que incorreram em normativa vigente de desligamento de curso de graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2019 por estarem na situação descrita pelo Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	CURSO
11201810124	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810184	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810193	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810210	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810286	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810301	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810400	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810424	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810432	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810438	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810456	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810566	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810680	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810689	Bacharelado em Ciência e Tecnologia



**Universidade Federal do ABC**

11201810764	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810765	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810794	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810795	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810814	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810823	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810834	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810844	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810849	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810889	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810895	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810978	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810980	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810990	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811004	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811005	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811053	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811057	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811095	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811149	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811182	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811197	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811199	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811205	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811227	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811243	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811309	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811448	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811493	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811510	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811535	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811570	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811635	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811648	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811650	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811702	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811723	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811746	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11201811752	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811852	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811870	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811871	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201811993	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812020	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812032	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812039	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812086	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812144	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812156	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812207	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812268	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812269	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812317	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201812328	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201810155	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810245	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810527	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810563	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810667	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810761	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810763	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810851	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810890	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810910	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810920	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201810993	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811030	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811115	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811188	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811190	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811191	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811200	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811211	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811224	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811229	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811272	Bacharelado em Ciências e Humanidades

11201811326	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811441	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811503	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201811522	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201812060	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201812122	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201812170	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201812173	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 2º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2019 por estarem na situação descrita pelo Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	CURSO
11000916	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11008314	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11013015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11016910	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11018712	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11018715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11023416	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11026515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11031615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11033015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11034315	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11037516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11044116	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11047615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11047816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11048113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11052816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053516	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11054415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11062612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11067610	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11069909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11070615	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080012	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11080612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11081412	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11082316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086313	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11086612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11087612	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11090212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11092312	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11093112	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11096113	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11099512	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11106816	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11106912	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11107716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11108911	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11109613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11110216	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11111016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11113914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11114413	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11117716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11118716	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11120616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11123715	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11127215	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11130511	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21003316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21005415	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21008614	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21015613	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21016515	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21018210	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21041016	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21051514	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21054212	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21057616	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21064015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21064915	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

21075414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21078015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21078914	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21080414	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081015	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
21081114	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201720108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721248	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721277	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721576	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721771	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201721784	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722190	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722316	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722374	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722418	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722451	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722453	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722494	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722533	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722721	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201722830	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201723011	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201723042	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11201723054	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11053712	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11069511	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11098714	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21001917	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21021314	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21022912	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21026514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21027014	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21032416	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21036915	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21040211	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21040616	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21041214	Bacharelado em Ciências e Humanidades

21047415	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21050214	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21055616	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21057813	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21061216	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21062514	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21062612	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21063512	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21068713	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21070216	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21072612	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21079012	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21080116	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21087013	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21088115	Bacharelado em Ciências e Humanidades
21091115	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721194	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721792	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721808	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721872	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201721945	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722056	Bacharelado em Ciências e Humanidades
11201722566	Bacharelado em Ciências e Humanidades
13201723162	Bacharelado em Ciências e Humanidades
13201812293	Bacharelado em Ciências e Humanidades

Art. 3º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2019 por estarem na situação descrita pelo Artigo 6º da Resolução ConsEPE nº 165:

RA	CURSO
11005308	Bacharelado em Ciência da Computação
11015706	Bacharelado em Ciência da Computação
11030511	Bacharelado em Ciência da Computação
11053310	Bacharelado em Ciência da Computação
11056408	Bacharelado em Ciência da Computação
11096111	Bacharelado em Ciência da Computação
11116311	Bacharelado em Ciência da Computação

11149608	Bacharelado em Ciência da Computação
11151509	Bacharelado em Ciência da Computação
21021112	Bacharelado em Ciência da Computação
21033412	Bacharelado em Ciência da Computação
21043012	Bacharelado em Ciência da Computação
11175309	Bacharelado em Ciências Biológicas
11054112	Bacharelado em Ciências Econômicas
21003510	Bacharelado em Ciências Econômicas
21006710	Bacharelado em Ciências Econômicas
21010013	Bacharelado em Ciências Econômicas
21019210	Bacharelado em Ciências Econômicas
21019410	Bacharelado em Ciências Econômicas
21029110	Bacharelado em Ciências Econômicas
21052914	Bacharelado em Ciências Econômicas
21054812	Bacharelado em Ciências Econômicas
21056612	Bacharelado em Ciências Econômicas
21078912	Bacharelado em Ciências Econômicas
21002510	Bacharelado em Filosofia
11044513	Bacharelado em Física
11059510	Bacharelado em Física
11103009	Bacharelado em Física
21006411	Bacharelado em Física
11005311	Bacharelado em Matemática
11121410	Bacharelado em Matemática
11052810	Bacharelado em Neurociência
11098612	Bacharelado em Neurociência
11151509	Bacharelado em Neurociência
11157909	Bacharelado em Neurociência
21001713	Bacharelado em Planejamento Territorial
21006910	Bacharelado em Planejamento Territorial
21013410	Bacharelado em Planejamento Territorial
21019211	Bacharelado em Planejamento Territorial
21019511	Bacharelado em Planejamento Territorial
21032413	Bacharelado em Planejamento Territorial
21052914	Bacharelado em Planejamento Territorial
11082612	Bacharelado em Políticas Públicas
21001713	Bacharelado em Políticas Públicas
21013410	Bacharelado em Políticas Públicas

21014912	Bacharelado em Políticas Públicas
21019211	Bacharelado em Políticas Públicas
21027611	Bacharelado em Políticas Públicas
21036810	Bacharelado em Políticas Públicas
21038211	Bacharelado em Políticas Públicas
21056612	Bacharelado em Políticas Públicas
21057212	Bacharelado em Políticas Públicas
21074912	Bacharelado em Políticas Públicas
11048212	Bacharelado em Química
11063610	Bacharelado em Química
11081513	Bacharelado em Química
11086112	Bacharelado em Química
11138809	Bacharelado em Química
11143109	Bacharelado em Química
11160109	Bacharelado em Química
21007710	Bacharelado em Química
11041811	Bacharelado em Relações Internacionais
11054112	Bacharelado em Relações Internacionais
11105312	Bacharelado em Relações Internacionais
21018611	Bacharelado em Relações Internacionais
21019511	Bacharelado em Relações Internacionais
21027011	Bacharelado em Relações Internacionais
21037211	Bacharelado em Relações Internacionais
21041013	Bacharelado em Relações Internacionais
21050512	Bacharelado em Relações Internacionais
21054812	Bacharelado em Relações Internacionais
21056612	Bacharelado em Relações Internacionais
21057212	Bacharelado em Relações Internacionais
21067914	Bacharelado em Relações Internacionais
21069314	Bacharelado em Relações Internacionais
21071613	Bacharelado em Relações Internacionais
21072212	Bacharelado em Relações Internacionais
21074012	Bacharelado em Relações Internacionais
11004110	Engenharia Aeroespacial
11005111	Engenharia Aeroespacial
11017209	Engenharia Aeroespacial
11063811	Engenharia Aeroespacial
11074310	Engenharia Aeroespacial

11083210	Engenharia Aeroespacial
21008111	Engenharia Aeroespacial
11018411	Engenharia Ambiental e Urbana
11059510	Engenharia Ambiental e Urbana
11060111	Engenharia Ambiental e Urbana
11074310	Engenharia Ambiental e Urbana
11082210	Engenharia Ambiental e Urbana
11098612	Engenharia Ambiental e Urbana
11106809	Engenharia Ambiental e Urbana
11108910	Engenharia Ambiental e Urbana
11110811	Engenharia Ambiental e Urbana
11112210	Engenharia Ambiental e Urbana
11126809	Engenharia Ambiental e Urbana
11149608	Engenharia Ambiental e Urbana
11002508	Engenharia Biomédica
11004011	Engenharia Biomédica
11039810	Engenharia Biomédica
11048908	Engenharia Biomédica
11118810	Engenharia Biomédica
11145108	Engenharia Biomédica
11158709	Engenharia Biomédica
21037712	Engenharia Biomédica
11003713	Engenharia de Energia
11022710	Engenharia de Energia
11034410	Engenharia de Energia
11048908	Engenharia de Energia
11082110	Engenharia de Energia
11082311	Engenharia de Energia
11093309	Engenharia de Energia
11114610	Engenharia de Energia
11123508	Engenharia de Energia
11127510	Engenharia de Energia
11143509	Engenharia de Energia
11146808	Engenharia de Energia
11027406	Engenharia de Gestão
11074310	Engenharia de Gestão
11091314	Engenharia de Gestão
11106809	Engenharia de Gestão

11172309	Engenharia de Gestão
11005012	Engenharia de Informação
11027711	Engenharia de Informação
11033313	Engenharia de Informação
11043809	Engenharia de Informação
11052810	Engenharia de Informação
11083210	Engenharia de Informação
11089709	Engenharia de Informação
11127510	Engenharia de Informação
11169109	Engenharia de Informação
11000609	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11066809	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11071010	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11078709	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11082009	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11089709	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11091009	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11093009	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11131511	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11169509	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
21008111	Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica
11001011	Engenharia de Materiais
11003713	Engenharia de Materiais
11004011	Engenharia de Materiais
11009112	Engenharia de Materiais
11043809	Engenharia de Materiais
11048908	Engenharia de Materiais
11055509	Engenharia de Materiais
11081513	Engenharia de Materiais
11082210	Engenharia de Materiais
11087913	Engenharia de Materiais
11091211	Engenharia de Materiais
11105708	Engenharia de Materiais
11112912	Engenharia de Materiais
11113409	Engenharia de Materiais
11119008	Engenharia de Materiais
11138809	Engenharia de Materiais
21009013	Engenharia de Materiais

11063812	Licenciatura em Ciências Biológicas
11066413	Licenciatura em Ciências Biológicas
11078709	Licenciatura em Física
11112912	Licenciatura em Física
11056411	Licenciatura em Matemática
11063610	Licenciatura em Matemática
11119008	Licenciatura em Matemática
21014010	Licenciatura em Matemática
11005808	Licenciatura em Química
11059211	Licenciatura em Química
11066413	Licenciatura em Química
11081513	Licenciatura em Química

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Av. dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP  
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06  
ppg.matematica@ufabc.edu.br

**ERRATA Nº 2 DO EDITAL Nº 22/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 826, de  
15/03/2019**

*Errata das regras para o Processo Seletivo para  
bolsista de Pós-Doutorado PNP/CAPEs do  
Programa de Pós-Graduação em Matemática*

O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

**Onde se lê:**

**6.1.** O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- ✓ Prazo de inscrição: **15/03/2019 até 14/04/2019**
- ✓ Divulgação do resultado parcial: **16/05/2019**
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: **17 a 21/05/2019**
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa: **22/04/2019**

**Leia-se:**

**6.1.** O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- ✓ Prazo de inscrição: **15/03/2019 até 14/04/2019**
- ✓ Divulgação do resultado parcial: **16/04/2019**
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: **17 a 21/04/2019**
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa: **22/04/2019**

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Matemática**



**Universidade Federal do ABC**

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 292, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2534027	CAMILA BINHARDI NATAL	MESTRADO	DIRETA	01/04/2019
2357747	CLAUS MARTIN	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	01/04/2019
2359661	MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	02/04/2019
2234113	RENAN ALBINO DA CUNHA	GRADUAÇÃO	DIRETA	02/04/2019
1779188	SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	MESTRADO	DIRETA	18/03/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 293, 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1166349	ALEXANDRA COUTO CRUZ	IV	01/04/2019
2139332	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	IV	03/04/2019
2534025	MARCOS PAVONE	II	20/03/2019
2139372	RENAN SILVA SOARES	III	14/03/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 294, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede aceleração da promoção ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1186612	ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	4-601	4-602	21/09/2018
2297271	CAROLINA BENETTI	4-601	6-601	29/03/2019
2297395	FREDERICO AUGUSTO PIRES FERNANDES	4-601	6-601	29/03/2019
2226053	IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES	4-601	6-601	13/05/2018
2278843	LUIS ENRIQUE RAMIREZ	4-601	6-601	20/01/2019
2083043	THIAGO FONSECA MORELLO RAMALHO DA SILVA	4-601	6-601	28/01/2017

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 295, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2357551	CAMILA CLEMENTINA ARANTES	4-601	4-602	01/02/2019
2348602	GABRIELA FARIAS ASMUS	4-601	4-602	18/12/2018
2357762	JOSE LUIZ BASTOS NEVES	4-601	4-602	02/02/2019
2356573	LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA	4-601	4-602	30/01/2019
1533353	REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	4-601	4-602	30/01/2019
2376122	THIAGO FERREIRA COVOES	4-601	4-602	16/03/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 296, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1968865	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	6-602	6-603	18/12/2018
1939597	ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	6-603	6-604	19/12/2018
1985515	ANTONIO GARRIDO GALLEGRO	6-603	6-604	18/03/2019
2090031	ILKA TIEMY KATO PRATES	6-601	6-602	27/02/2019
1802140	JOSE PAULO GUEDES PINTO	6-603	6-604	22/01/2019
1380717	PARIS YEROS	6-601	6-602	30/01/2019
1734912	ROOSEVELT DROPPA JUNIOR	6-603	6-604	12/02/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 297, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1552290	ANDRE SANTAROSA FERLAUTO	7-702	7-703	12/02/2019
1688193	ARTUR ZIMERMAN	7-701	7-702	20/03/2019
1671282	CLAUDIO JOSE BORDINI JUNIOR	7-701	7-702	01/03/2019
1545036	CLAUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO	7-702	7-703	20/12/2018
1545089	DANIEL ZANETTI DE FLORIO	7-702	7-703	02/02/2019
2604980	EDER DE OLIVEIRA ABENSUR	7-701	7-702	01/04/2019
1671397	HELENA FRANÇA	7-701	7-702	22/03/2019
1623577	JOAO HENRIQUE GHILARDI LAGO	7-701	7-702	20/10/2018
1671344	JULIO CARLOS TEIXEIRA	7-701	7-702	23/01/2019
1676807	RAFAEL RIBEIRO DIAS VILELA DE OLIVEIRA	7-701	7-702	09/02/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Caroline Silverio	2322763	28/03/2019	28/03/2019
Denise Gutierrez Castro	1618595	20/03/2019	26/03/2019
Hugo da Silva Carlos	1546707	01/03/2019	01/03/2019
Marco de Freitas Maciel	2127839	27/03/2019	27/03/2019
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	20/03/2019	20/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Conrado Emilio Gomes	2092783	08/03/2019	08/03/2019
Nicolas Uehara	2115360	18/03/2019	18/03/2019
Persio Hideaki Tanaka	1865692	18/02/2019	18/02/2019
Ubirata Tapajos Reis	1669147	01/03/2019	01/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Aline Regina Bella	1875379	07/03/2019	08/03/2019
Amelia Paolillo Rossi	1827659	12/03/2019	12/03/2019
Ana Maria de Oliveira	1855145	15/03/2019	15/03/2019
Antonio Alvaro Ranha Neves	2946001	29/03/2019	29/03/2019
Bruna Muriel Huertas Fuscaldo	2398243	06/03/2019	09/03/2019
Celia Dias Do Nascimento	1667983	21/02/2019	22/02/2019
Celia Dias Do Nascimento	1667983	25/02/2019	27/02/2019
Celia Dias Do Nascimento	1667983	11/03/2019	13/03/2019
Claudia Boian	1802146	11/03/2019	15/03/2019
Cristiano de Noronha Lopes	2089402	19/03/2019	19/03/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	07/03/2019	07/03/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	14/03/2019	14/03/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	21/03/2019	21/03/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	26/03/2019	28/03/2019
Dácio Roberto Matheus	2669171	12/03/2019	13/03/2019
Danilo Nunes Davanso	1912712	08/03/2019	08/03/2019
Eduardo Gulmini	2308192	28/03/2019	28/03/2019
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	20/03/2019	20/03/2019
Fabio Antonio Scholl	2148102	26/03/2019	26/03/2019
Felipe Vasconcellos de Siqueira	1982402	14/03/2019	15/03/2019
Fernanda Cerdan Barbosa	1895666	18/03/2019	20/03/2019
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	01/03/2018	01/03/2018
Gabriel Salazar Graves	2422630	15/03/2019	21/03/2019
Giselda Cristina Ferreira	1671650	25/03/2019	26/03/2019

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Grace Mie Kato Ferreira	1887808	01/03/2019	01/03/2019
Gustavo Uruguay Castilho	2780377	21/03/2019	28/03/2019
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	12/03/2019	13/03/2019
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	14/03/2019	14/03/2019
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	25/03/2019	25/03/2019
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	26/03/2019	26/03/2019
Juliana Dias de Almeida Martinez	1941057	12/03/2019	14/03/2019
Juliana Dias de Almeida Martinez	1941057	18/03/2019	19/03/2019
Juliana Yukiko Akisawa da Silva	1736591	28/03/2019	29/03/2019
Karine Zemczak	1681223	13/03/2019	15/03/2019
Katia Ellen Chemalle	1941058	27/03/2019	29/03/2019
Larissa de Mattos	2328747	14/03/2019	14/03/2019
Marcia Aparecida Costa	1624647	21/03/2019	19/04/2019
Marcia Regina Gimenes	2033731	26/03/2019	28/03/2019
Marco de Freitas Maciel	2127839	07/03/2019	08/03/2019
Mariella Batarra Mian Zotelli	1941382	26/03/2019	27/03/2019
Matheus Fernandes	2338704	08/03/2019	15/03/2019
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	14/03/2019	14/03/2019
Patricia Silveira Amoroso	2029505	18/03/2019	19/03/2019
Paula Rondinelli	1941069	13/03/2019	26/03/2019
Paula Rondinelli	1941069	27/03/2019	09/04/2019
Persio Hideaki Tanaka	1865692	28/02/2019	04/03/2019
Renata de Sales Rodrigues	2354010	22/03/2019	22/04/2019
Rogério Timoteo Tine	2111471	25/03/2019	25/03/2019
Sandra Felix Santos	1680265	27/03/2019	07/04/2019
Silvana Alves da Silva Grandolpho	1824295	25/03/2019	31/03/2019
Talita Angelica dos Santos	2115380	27/03/2019	27/03/2019
Tatiana Hyodo	1546675	27/03/2019	29/03/2019
Tatiane Lira do Nascimento	1824312	19/03/2019	19/03/2019
Thiago de Oliveira Santos	1796942	21/02/2019	07/03/2019

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	14/03/2019	14/03/2019
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	15/03/2019	16/03/2019
Valerio Da Silva Acioli	1887809	12/03/2019	15/03/2019
Valterbasio de Araujo Alves	2863769	29/03/2019	29/03/2019
Vinicius Godoi Fernandes	2029651	01/03/2019	01/03/2019
Virginia De Sousa Slivar	1534300	01/03/2019	21/03/2019
Virginia De Sousa Slivar	1534300	22/03/2019	18/04/2019
William Schmidt Giusti	2221884	17/03/2019	13/05/2019

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 14, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002101/2018-06.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º do decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e no artigo 50, §º3, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instituída para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002101/2018-06, pela Portaria nº 22 da Corregedoria, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 788 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002102/2018-42.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º do decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e no artigo 50, §º3, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instituída para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002102/2018-42, pela Portaria nº 23 da Corregedoria, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 788 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º do decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e no artigo 50, §º3, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instituída para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.002103/2018-97, pela Portaria nº 24 da Corregedoria, de 11 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 788 de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário - instituída para a continuidade da apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-17.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGPE nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, §2º e §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 05, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 818 em 12 de fevereiro de 2019, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

## **Juízo de Admissibilidade nº 06/2019/CORREG**

**Assunto:** Denúncia, na espécie representação funcional, encaminhada mediante a Comunicação Interna nº 142/2018/REIT, em 09 de outubro de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à comunicação de fato apresentada por servidor público acerca de supostas irregularidades no pagamento de bolsas.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da fase investigativa preliminar, considerando que:

- a Portaria MEC nº 318, de 02/04/2009, transferiu à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES a operacionalização do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. A CAPES, a seu turno, publicou a Portaria nº 183/2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- o teor do artigo 3º, parágrafo II, alíneas e, f, g e h, da Portaria nº 183/2016, as quais, respectivamente, preconizam a: *“obrigatoriedade de enviar à CAPES as solicitações mensais de pagamento de bolsas para os bolsistas que tiveram suas atividades confirmadas; manter os registros das informações necessárias ao adequado controle do curso, bem como o Termo de Compromisso e a frequência dos bolsistas, para verificação periódica do Ministério da Educação; indicar professor responsável pelo curso para atestar as informações prestadas; realizar o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas”*;
- o Art. 10 da referida Portaria determina que o pagamento das bolsas fica condicionado ao envio pela IPES (Instituição Pública de Ensino Superior) da confirmação mensal das atividades dos bolsistas;
- no caso sob análise, o coordenador da unidade, ao tomar ciência da dúvida apresentada pelo denunciante quanto à licitude do pagamento das bolsas, por iniciativa própria, buscou orientações junto ao Ministério Público Federal e foi orientado a formalizar consulta junto à Procuradoria Federal da universidade; ato contínuo, o representado solicitou consulta, para verificar o embasamento jurídico acerca da autorização de pagamentos a bolsistas;
- conforme a conclusão que consta do Parecer nº 00183/2018/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, nos termos da Portaria CAPES nº 183/2016, o pagamento de bolsas está vinculado ao exercício efetivo das atividades dos bolsistas;
- no caso em tela, as atividades e atestes postos em dúvida pelo representante foram comprovadas pelo representado, que apresentou documentação apta a subsidiar o ateste do cumprimento das atividades



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

dos bolsistas, ou seja, há razoável suporte documental hábil a demonstrar, sob a perspectiva da regência do formalismo moderado (artigo 22 da lei 9784/99), que as atividades dos bolsistas foram realizadas;

- destarte, salvo melhor juízo, não se vislumbra indícios de irregularidades administrativas ou de ilícitos disciplinares em conduta de bolsistas que exerceram atividades externas docentes esporádicas junto à UAB-CAPEs, em plena previsão legal e regulamentar, conforme o artigo 21, incisos III e IV, da Lei 12.772/2012, e as resoluções do Conselho Universitário, a saber, a Resolução ConsUni nº 135, anexo, e a Resolução ConsUni nº 183, e em conformidade com o regramento preconizado pela Portaria nº 183/2016 da CAPES;
- com relação às supostas irregularidades as quais, segundo o representante, teriam sido constatadas mediante nota de auditoria, não se comprovou que o representado tenha se descompromissado ou se negado a cumprir as providências saneadoras informadas à área de controle interno;
- a unidade auditada, ao que consta, buscou tomar as providências necessárias para cumprir as recomendações opinadas no sentido de corrigir as ações administrativas. No mais, a coordenação da unidade não se evadiu de buscar soluções para ajustar os procedimentos, para constarem conformes em relação às providências informadas ao controle interno, muitas das quais acatadas ou já em fase de implementação pela unidade. Consoante consta de Nota Final de Auditoria, novas ações que poderão ser acompanhadas para verificação de conformidade dos atos;
- considerando a competência da unidade correcional em orientar a equipe de dirigentes e chefias quanto à adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras, foi orientado à unidade para que continue a implementar as providências que constam da Nota Final da Auditoria Interna;
- no que concerne à avaliação de desempenho do representante, que manifestando inconformismo diante da avaliação realizada pelo representado, alegou a ocorrência de suposta coação por parte do mesmo, ocorre que, uma vez não tendo sido verificadas irregularidades formais na avaliação de desempenho, a qual, inclusive, foi revisada quanto às notas atribuídas, descabe à área disciplinar ingressar na análise de mérito do ato administrativo;

Em vista do exposto, considerando os motivos arrazoados, com fundamento no artigo 144, parágrafo único, da lei 8112/90, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 05 de abril de 2019.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

 **Universidade Federal do ABC**

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Disciplinar Discente da Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
disciplinar.graduacao@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade n° 002/2019/CDDG**

**Assunto:** Denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria, dando notícia à Comissão Disciplinar Discente da Graduação de utilização, por parte de um grupo de discentes, de laboratório da UFABC para participar de eventos com premiações em dinheiro.

Considerando:

- ✓ que o denunciante não apresentou provas de sua acusação, mas apenas suposições, e, por ser anônimo, não foi possível contatá-lo a fim de obter mais esclarecimentos;
- ✓ que a equipe denunciada encaminhou declarações afirmando que o laboratório em questão é utilizado apenas para reuniões – com o consentimento do docente orientador de um dos discentes e em horário em que não é utilizado para atividades da Universidade – com fins de discussão do andamento das modalidades e do calendário de competições, e que possíveis premiações seriam utilizadas para custear inscrições, alimentação e transporte para campeonatos, sem o intuito de obtenção de lucro, mas apenas de competir;
- ✓ que o docente responsável assinou as declarações em conjunto com o discente;
- ✓ o princípio da boa-fé,

a Comissão decidiu-se pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 05 de abril de 2019.

**Sérgio Augusto Alonso Ballaminut**  
Presidente da Comissão



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Disciplinar Discente da Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
disciplinar.graduacao@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 003/2019/CDDG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada pela Seção de Segurança Comunitária da ProAP por Comunicação Interna, dando notícia à Comissão Disciplinar Discente da Graduação de descumprimento das normas de acesso à Universidade em horário de restrição e desacato a funcionário da empresa de segurança DUNBAR, por parte de discente.

Considerando os documentos encaminhados (CI nº 027/2019/ProAP/Segurança e relatório do referido funcionário) os quais descrevem minuciosamente a conduta do discente, bem como as informações adicionais fornecidas pelo líder do plantão durante reunião com a Comissão, ocorrida na presente data, decidiu-se pela abertura de processo para apuração da conduta relatada.

Santo André, 05 de abril de 2019.

**Sérgio Augusto Alonso Ballaminut**  
Presidente da Comissão



Universidade Federal do ABC